# Violência contra Pessoas Idosas

Constitui qualquer ação ou omissão, única ou repetida, intencional ou não, cometida contra uma pessoa idosa e que atente contra a sua vida, integridade física, psíquica e sexual, segurança económica ou liberdade ou que comprometa o desenvolvimento da sua personalidade.

Quando a violência é praticada contra uma pessoa particularmente indefesa, nomeadamente em razão da **idade**, por quem com ela coabite, estamos perante **violência doméstica**, que constitui um **crime público**. Ou seja, qualquer pessoa que tenha conhecimento ou suspeita de uma situação de violência deve denunciá-la .

# Tipos de violência contra as pessoas idosas

### ⇨ Violência física

Qualquer ato que cause dor ou dano físico.
*Ex.: bater, empurrar, apertar.*

### ⇨ Violência psicológica

Ações que provoquem sofrimento emocional.
*Ex.: insultos, ameaças, humilhação.*

### ⇨ Violência sexual

Qualquer ação de cariz sexual sem consentimento da pessoa idosa.
*Ex.: toques, comentários, exibicionismo.*

### ⇨ Violência económico-financeira

Uso indevido ou inapropriado do património da pessoa idosa.
*Ex.: alterar testamento, controlar contas bancárias.*

### ⇨ Negligência e abandono

Recusa ou omissão da prestação de cuidados e distanciamento.
*Ex.: não garantir medicação, não prestar cuidados de higiene.*

# Idadismo

Associado à violência contra as pessoas idosas, está o conceito de **idadismo**

⬇

Atitudes preconceituosas e discriminatórias com base na idade, sobretudo em relação a pessoas idosas, que conduzem à sua marginalização e isolamento.

O envelhecimento leva a alterações físicas, cognitivas e emocionais, que podem tornar a pessoa idosa mais exposta a abusos e menos capaz de se defender ou pedir ajuda.

## Sinais de alerta

- Mudanças no comportamento: medo, tristeza, isolamento, ansiedade;
- Feridas, hematomas ou falta de higiene;
- Dificuldade em dormir ou alimentar-se;
- Roupa inadequada ou sinais de desnutrição;

## Consequências

- Depressão, tristeza, perda de autoestima;
- Problemas de saúde agravados;
- Diminuição da autonomia;
- Sensação de abandono ou inutilidade;
- Em casos graves, pode levar à morte.

## Onde pedir ajuda ou fazer uma queixa/denúncia?

Linha Regional Contra a Violência Doméstica

**800 27 28 29**

Polícia de Segurança Pública - Comando Regional

**296 105 100**

Equipa de Apoio à Vítima de Violência Doméstica e Mulher em Risco

**925 912 080**

Centro de Apoio à Mulher de Ponta Delgada

**296 628 540**

Associação Crescer em Confiança

**296 491 444**

UMAR - Açores

**296 283 221**

APAV - Açores

**296 283 221**

Número de Emergência Nacional

**112**

**Diga não à violência contra a pessoa idosa!**

GOVERNO DOS AÇORES

DIA MUNDIAL DA CONSCIENCIALIZAÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA

# É SEMPRE TEMPO DE UMA VIDA SEM VIOLÊNCIA!

**AS PESSOAS IDOSAS TAMBÉM SÃO VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA**

LINHA REGIONAL CONTRA A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

# 800 27 28 29

UMA INICIATIVA DO GOVERNO DOS AÇORES